CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE LEI No. 0072/98

Assunto: ESTABELECE DATA MÓVEL PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - O " **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL**", será comemorado na última sexta-feira do mês de outubro de cada ano.

ART. 2º. - Neste dia, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais, salvo as exceções previstas na área de saúde.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 1998

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

/GCT/

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
20 / 10 / 1998
PRESIDENTE

RUA ASSIS ANDRADE, 540 - CENTRO - CEP. 36400-000
TELEFONE: (031) 721-1100 - FAX: (031) 763-5732

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0072/98

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE DATA MÓVEL PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 1998

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

/GCT/

RUA ASSIS ANDRADE, 540 - CENTRO - CEP. 36400-000
TELEFONE (031) 721-1100 FAX (031) 763-5732